



SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) Espaços Jardins no Município de Sobral - CE - LOTE 01. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SEINF/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 19/04/2019 e findando no dia 03/06/2019 e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 22/05/2019 e findando no dia 21/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: AJ ARAGÃO SILVA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 74.022.229/0001-63, representado pelo Sr ALAN JACKSON ARAGÃO SILVA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para construção de 13 (treze) Espaços Jardins no Município de Sobral - CE - LOTE 02. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018-SECOMP/CPL. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando-se em 19/04/2019 e findando no dia 03/06/2019 e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando-se dia 22/05/2019 e findando no dia 21/07/2019. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Alan Jackson Aragão Silva - Representante da AJ ARAGÃO SILVA - EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2019 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ Nº 28.975.806/0001-14, representada pela Srª. KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 015/2019 - SEINF, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 108/2018 - Ata de Registro de Preços nº 09/2018-SEGET, que tem como objeto aquisição de Material de Consumo (Gás Liquefeito de Petróleo - GLP - Gás de Cozinha 13kg), tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual seja: 2801.04.1 22.0432 .2367.0000 33.90.30.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2019. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2019 - SEINF - RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 QUE DISPÕE SOBRE A SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ASSISTENTES SOCIAIS E TECNÓLOGOS(AS) EM SANEAMENTO AMBIENTAL DESTINADOS(AS) À EXECUÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DOS PROJETOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, CONFORME A LEI 1613/2017 E O DECRETO 2235/2019. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, considerando a realização de seleção pública para contratação temporária de assistentes sociais e tecnólogos(as) em saneamento ambiental destinados(as) à execução do trabalho técnico social dos projetos de saneamento básico desenvolvidos pela Secretaria da Infraestrutura do Município De Sobral, a que se refere ao Edital nº 001/2019 - SEINF, publicado no dia 26/06/2019 no Diário Oficial do Município, RETIFICA o subitem 1.3 do edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. Leia como se segue, e não como constou: 1. DAS INSCRIÇÕES (...) ONDE SE LÊ: 1.3. Requisitos para inscrição. LEIA-SE: 1.3. Requisitos para contratação. As demais informações permanecem inalteradas. Sobral/CE, 27 de junho de 2019. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015-1 - SESEP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, o Sr. PAULO CÉSAR LOPES VASCONCELOS. CONTRATADO: DANIELA R. SILVA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.202.563/0001-77, representada pelo Sr. Antonio Fábio de Sá Moraes. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, por mais 03 (três) meses, compreendida entre o período de 27/06/2019 a 26/09/2019, tendo como finalidade os serviços de locação de caminhões, carroceria aberta, 03 (três) eixos, tração simples 6x2, capacidade de carga mínima 10 ton, com motoristas, combustível, manutenção preventiva e corretiva, por conta da contratada, destinados à recolhimento e transporte de troncos, poda de árvores em áreas verdes, praças, parques e vias públicas no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da Contratada, constante do Lote nº 01(um), veículo/ marca/ modelo M.BENZ/L 1620, 1997/1997. DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Paulo César Lopes Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - Antonio Fabio de Sá Moraes - Representante da CONTRATADA. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SESEP.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: P072764/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 - SECJEL. OBJETO: Contratação de uma apresentação da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, que acontecerá na Rua Ouro Preto, 159, bairro Tamarindo, Sobral/CE, no dia 28 de junho de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.39.2.0048 .2.25 5.33903603.1.001. 00000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Caput do Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: Sra. Rosa Maria Brandão. Sobral/CE, 27 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2019-SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADO: Sra. Rosa Maria Brandão. OBJETO: Contratação de uma apresentação da Banda Rosinha do Acordeon & Banda, que acontecerá na Rua Ouro Preto, 159, bairro Tamarindo, Sobral/CE, no dia 28 de junho de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 inciso III e Caput do Art. 26 incisos II e III, da Lei 8.666/1993 e suas alterações e a inexigibilidade Nº 027/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 90 (noventa) dias, a partir de sua publicação e devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Sobral/CE, 27 de junho de 2019. SIGNATÁRIOS: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Rosa Maria Brandão - CONTRATADA. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 04 DE 27 DE JUNHO DE 2019 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1727 de 03 de abril de 2018, bem como o Decreto Municipal nº 2010 de 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial de Sobral nº 278 de 06 de abril de 2018. RESOLVE: Art. 1º Em relação a oferta de Cursos do Programa Municipal de Formação e Ocupação de Sobral (#ocupajuventude) a serem executados através da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, durante a quarta etapa (2019.2), a escolha dos participantes dos cursos em questão será realizada por meio do edital 002/2019, bem como pela busca ativa, observando critérios da matriz de vulnerabilidade social, elaborado por esta Secretaria. Art. 2º Em conformidade com a Lei Municipal 1727 de 03 de abril de 2018 e com o Decreto Municipal nº 2010 de 04 de abril de 2018 poderá ser concedido para a quarta etapa (2019.2) do referido programa até 540 (quinhentos e quarenta) bolsas de auxílio-financeiro no valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais) aos participantes dos cursos ofertados, conforme critérios da matriz de vulnerabilidade social, situação de baixa renda, além de outros critérios